

訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年十月三十日

行政長官 崔世安

第 303/2012 號行政長官批示

鑑於判給北京敏視達雷達有限公司供應一台「S 波段天氣雷達設備」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與北京敏視達雷達有限公司訂立供應一台「S 波段天氣雷達設備」的合同，金額為 \$21,782,084.41（澳門幣貳仟壹佰柒拾捌萬貳仟零捌拾肆元肆角壹分），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 6,534,625.32
2013年.....	\$ 8,712,833.77
2014年.....	\$ 6,534,625.32

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.10.00.00.02、次項目 7.040.005.03 的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年十月三十日

行政長官 崔世安

社會文化司司長辦公室

第 192/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第

五款，從事以來，由於該組織的全局性質，其執行行動不受任何影響，故不應對其執行行動造成任何影響。

30 de Outubro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2012

Tendo sido adjudicado à Beijing Sensing Radar Co., Ltd. o fornecimento de um «Radar Meteorológico de Banda S», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Beijing Sensing Radar Co., Ltd. para o fornecimento de um «Radar Meteorológico de Banda S», pelo montante de \$ 21 782 084,41 (vinte e um milhões, setecentas e oitenta e duas mil, oitenta e quatro patacas e quarenta e um avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 6 534 625,32
Ano 2013.....	\$ 8 712 833,77
Ano 2014.....	\$ 6 534 625,32

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.02, subacção 7.040.005.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Outubro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 192/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administra-

123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的工商管理（會計學）專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一二年十月十七日

社會文化司司長 張裕

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址： 華僑大學
中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址： 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授 工商管理（會計學）專業的學位、文憑或證書： 學士學位補充課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
證券投資	必修	52	5
宏觀經濟學	"	52	5
管理信息系統	"	52	4
企業戰略管理	"	52	4
市場營銷	"	52	4
管理會計	"	52	5
第二學年			
經濟法	必修	52	4

tivo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Gestão de Empresas (variante em Contabilidade), ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

17 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Gestão de Empresas (variante em Contabilidade)**
Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Investimento em Bolsas de Valores	Obrigatória	52	5
Macroeconomia	»	52	5
Sistema Informático de Gestão	»	52	4
Gestão Estratégica das Empresas	»	52	4
Marketing de Vendas	»	52	4
Contabilidade de Gestão	»	52	5
2.º Ano			
Direito Económico	Obrigatória	52	4

科目	種類	學時	學分
銀行會計	必修	52	4
金融工程學	"	52	5
畢業論文	"	—	20

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一二年十二月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Contabilidade Bancária	Obrigatória	52	4
Engenharia Financeira	»	52	5
Dissertação	»	—	20

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Dezembro de 2012

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$11,00